

IV – Os valores retroativos ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988.

ÓBITO: 11/02/2017

EX-SEGURADO: Carlos Roberto Abreu de Albuquerque

ORGÃO: Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP

MATRICULA: 3253333/1

CARGO: Técnico D

VALOR: R\$4.880,40

BENEFICIÁRIO: IVANEIDE SILVA DE ALBUQUERQUE

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.781 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o trânsito em julgado da decisão que negou provimento ao Recurso Extraordinário deste Instituto e manteve a decisão em segunda instância que determinou o pagamento de pensão por morte em favor dos autores Victor Valente Brandão e José Oscar Valente Queiroz Júnior, prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 0017980-46.2012.8.14.0301, ocorrido em 01/09/2018;

RESOLVE: I – Conceder, com fundamento na decisão judicial transitada em julgado em 01/09/2018, prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 0017980-46.2012.8.14.0301, o benefício de pensão por morte, com fundamento nos artigos 6º inciso II, 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005 e 51/2006.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de dezembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à 01/08/2019, conforme orientação da PROJUR.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

IV – Os valores retroativos ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988.

V – Havendo extinção de cota-parte de algum beneficiário, esta será revertida entre os demais dependentes, conforme disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

ÓBITO: 13/11/2009

EX-SEGURADO: Waldirene Ferreira Valente

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 6315429/1

CARGO: Professor Nível Médio

VALOR: R\$2.797,78

BENEFICIÁRIO: VÍCTOR VALENTE BRANDÃO

JOSÉ OSCAR VALENTE QUEIROZ JÚNIOR

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 497280

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25 do Decreto nº 1.751/2005 NOTIFICA, pelo presente Edital, Fernanda Vasconcelos Oya, CPF nº 801.869.202-53, e Laura Kimie Oya Cunha, CPF nº 056.177.612-18 por encontrar-se em local incerto e não sabido, para comparecer à sede do IGEPREV, na Central de Atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data da publicação deste Edital, no horário das 08h às 13h, para tratar assuntos de seu interesse, nos termos do Processo Administrativo nº 2019/579682. O IGEPREV está localizado na Av. Alcindo Cacela, nº 1962, CEP 60.40-020 entre a Av. Magalhães Barata e Av. Gentil Bittencourt - Bairro: Nazaré, Belém-Pa, podendo ser contatado nos telefones: (91) 3182 3500 - 3182 3501 - 3182 3502 - 3182 3503. Belém, 06 de dezembro de 2019. Silvio Roberto Vizeu Lima Presidente do IGEPREV

Protocolo: 505551

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25 do Decreto nº 1.751/2005 NOTIFICA, pelo presente Edital, Letícia Pereira Costa Rocha, CPF nº 858.686.472-20, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para comparecer à sede do IGEPREV, na Central de Atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data da publicação deste Edital, no horário das 08h às 13h, para tratar assuntos de seu interesse, nos termos do Processo Administrativo nº 2019/579365. O IGEPREV está localizado na Av. Alcindo Cacela, nº 1962, CEP 60.40-020 entre a Av. Magalhães Barata e Av. Gentil Bittencourt - Bairro: Nazaré, Belém-Pa, podendo ser contatado nos telefones: (91) 3182 3500 - 3182 3501 - 3182 3502 - 3182 3503. Belém, 06 de dezembro de 2019. Silvio Roberto Vizeu Lima Presidente do IGEPREV

Protocolo: 505550

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25 do Decreto nº 1.751/2005 NOTIFICA, pelo presente Edital, Samuel Rodrigues de Souza da Costa, CPF nº 026.121.652-07 por encontrar-se em local incerto e não sabido, para comparecer à sede do IGEPREV, na Central de Atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data da publicação deste Edital, no horário das 08h às 13h, para tratar assuntos de seu interesse, nos termos do Processo Administrativo nº 2019/579654. O IGEPREV está localizado na Av. Alcindo Cacela, nº 1962, CEP 60.40-020 entre a Av. Magalhães Barata e Av. Gentil Bittencourt - Bairro: Nazaré, Belém-Pa, podendo ser contatado nos telefones: (91) 3182 3500 - 3182 3501 - 3182 3502 - 3182 3503. Belém, 06 de dezembro de 2019. Silvio Roberto Vizeu Lima Presidente do IGEPREV

Protocolo: 505545

OUTRAS MATÉRIAS

RETIFICAÇÃO

ATO: PORTARIA AT AP Nº 2.851 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o acordo homologado no proc. judicial nº. 0827030-19.2019.8.14.0301-TJ/PA, em trâmite na Vara do Juizado Especial da Fazenda pública de Belém, no qual acordam as partes em reajustar o vencimento base da interessada conforme o piso salarial do magistério (Lei nº 11.738/2008); Considerando a EC nº 70/2012, que estabeleceu critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003 e que se incapacitaram após dessa data; RESOLVE: I – Atualizar a Portaria AP nº 0961 de 20 de março de 2008, retificada pela Portaria RET AP nº 2565 de 10 de setembro de 2010, de modo a modificar a fundamentação legal do ato a fim de que passe a constar o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos, quanto ao vencimento base, a partir de 07 de novembro de 2019;

III – Quanto aos efeitos financeiros decorrentes da atualização constitucional da regra de aposentadoria e consequente modificação da forma de cálculo dos proventos, esta portaria produzirá efeitos a contar de 29 de março de 2012, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, nos termos do seu art. 2º, respeitando-se os valores das tabelas salariais vigente à época da retroação.

SERVIDOR(A): MARIA DO LIVRAMENTO LOBO

MATRICULA: 544752/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, Nível J

VALOR: R\$5.252,90

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 500347

RESERVA REMUNERADA POLICIA E BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA RR Nº 2.858 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Proc. nº. 2018/33445.

Fundamentação: I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei nº. 5.251/1985 c/c art.1º, anexo único, da Lei nº. 7.807/2014 (processo nº 0855337-17.2018.8.14.0301, em trâmite no Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, §2º, da Lei nº. 8.229/2015 (processo nº 0855337-17.2018.8.14.0301, em trâmite no Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/1983 c/c art. 35, §2º do Decreto nº. 1.672/2016; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº. 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20 da Lei nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos a contar de 01 de dezembro de 2019 e os efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): ANA IZABEL CAMPOS COSTA.

Matricula nº. 5797314/1

Posto ou Graduação: Tenente Coronel QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 29.004,09

Lotação: USA/CPRM (Ananindeua)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA RR Nº 2.708 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Proc. nº. 2019/153642.

Fundamentação: I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma patente, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 5.251/85; art.1º, anexo único, da Lei nº. 7.807/14 (processo nº 0818000-91.2018.8.14.0301/0818009-53.2018.8.14.0301); art. 1º, §2º, do Decreto nº. 8.229/15 (0818000-91.2018.8.14.0301/0818009-53.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art.1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº.1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº.2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): GILMÁRIO PINTO RIBEIRO.

Matricula nº. 5342260/2